



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

GP 137/2025

Itanhaém, 27 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 25/2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves; e

Requerimento nº 30/2025, de autoria dessa Presidência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Agracidosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 27/03/25

Car 15:00 Natália

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370035003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

